



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

17.med3@capes.gov.br

## COMUNICADO n° 002/2012 – ÁREA DE MEDICINA III

Brasília, 03 de Abril de 2012

### FORMULÁRIO - REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS 2012

IDENTIFICAÇÃO
ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA III
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012
ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012
COORDENADOR DE ÁREA: LYDIA MASA KO FERREIRA

#### PERFIL DA ÁREA DE MEDICINA III

A Área de Medicina III tem tido uma evolução qualitativa impactante nos últimos três triênios, devido ao bom desempenho de seus cursos e programas. Esse processo de amadurecimento tem propiciado o desenvolvimento qualificado da área, o que tem sido demonstrado na evolução da produção científica (PC) da Medicina no Brasil (*Scimago/Scopus*). Em 2005 a Medicina brasileira estava no 16º lugar no *ranking* de PC, em 2009 passou para o 13º lugar e desde 2010 ocupa o 15º lugar. A Cirurgia que ocupava o 17º lugar no *ranking* da PC, abaixo da Medicina como um todo, passou para 9º e 10º lugar, nos anos de 2009 e 2010, respectivamente. A área cumpriu a meta estabelecida, de melhoria da PC e manteve a curva de classificação dos programas maior nas notas 4 e 5 (73%), com deslocamento da curva para direita, mostrando uma tendência de melhoria da qualidade dos programas.

A fotografia da área mostrou no triênio passado 38 Programas com 558 docentes, em média 15 docentes por programa. Esses 38 programas formaram 878 mestres e 742 doutores e cada docente em média tituló cerca de 3 alunos/triênio (1,6 mestre e 1,3 doutor). A produção científica refletiu exatamente a nota de classificação do programa. O programa que publicou mais e com maior FI correspondeu aos programas de classificação mais alta, independente dos outros quatro quesitos da ficha de avaliação. A área tem demonstrado solidariedade com os periódicos nacionais, todavia sem deixar de publicar em revistas de elevado FI.

A Medicina III tem como característica ser eminentemente cirúrgica, isto é, inclui todas as áreas do conhecimento médico-cirúrgicas. Cada especialidade cirúrgica apresenta suas especificidades e desde o início de sua criação tem tido forte caráter multidisciplinar e interdisciplinar, envolvendo outras áreas do conhecimento.

O acometimento congênito, traumático ou pós resseções de tumores dos pacientes que necessitam de ato operatório envolvem a integração das áreas cirúrgicas com diferentes disciplinas médicas ou não-médicas na busca de explicações dos fenômenos envolvidos. Após essa abordagem interdisciplinar do caso clínico, o planejamento operatório é realizado e o processo desde o diagnóstico até a recuperação envolvem outras áreas do conhecimento além dos já citados (p.e. serviço social, enfermagem, nutrição, outras áreas clínicas, fisioterapia, psicologia e outras).



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

17.med3@capes.gov.br

O progresso do conhecimento científico e da prática cirúrgica tem passado por várias etapas evolutivas com extensa interação interdisciplinar incluindo áreas tais como Ciências Biológicas, Química, Biofísica, Ética, Tecnologia de Informação, Odontologia, Materiais, Engenharias e outras, o que tem modificado pensamentos e metodologias de pesquisa, formas de ensino e atendimento, infraestrutura, linhas de pesquisa, estrutura curricular, inclusão de corpo docente e discente e a própria produção bibliográfica e tecnológica na área.

Para o avanço das fronteiras da assistência, gestão, produção científica e tecnológica, essa relação interdisciplinar tem transferido metodologias que agregam conhecimento e geram outros novos conhecimentos com consequente melhoria em todos os processos.

Em resumo, na Medicina III a questão Interdisciplinar tem sido uma evolução natural no avanço do conhecimento na área e é inerente a todos os PPG da área.

## **CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

A proposta deve explicitar, claramente, quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação. Os objetivos do curso de Mestrado Profissional devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o grande campo científico no qual a proposta se insere. Estimula-se a formação de propostas interdisciplinares que agreguem competências e metodologias que tenham como objetivo a boa formação e a geração de conhecimento novo. Do mesmo modo deve ser claramente especificado o perfil do profissional a ser formado. Este perfil não pode ser dissociado aos objetivos da proposta. A proposta deve evidenciar ainda, de forma clara, que o grupo proponente já vem trabalhando na instituição de forma articulada e previamente à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa e/ou de atuação profissional. Como princípio básico da pós-graduação senso estrito, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado profissional, que não pode ser confundido com um curso de especialização (lato senso). A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais e, obvia e prioritariamente, para o desenvolvimento e a geração de conhecimento novo, nas diferentes modalidades estabelecidas para o mestrado profissional constituem aspectos importantes na avaliação da proposta. No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da(s) área(s) de concentração e a vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa e/ou de atuação profissional e os projetos em desenvolvimento e conseqüentemente, com os trabalhos finais desenvolvidos. A estrutura curricular deve contemplar: 1) descrição da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas de caráter, preferencialmente, metodológico. Deve estar definida a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A estrutura curricular deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e projetos estabelecidos, sem redundância com a formação lato senso; 2) ao lado de adquirir competências para realizar atividades no campo profissional, o aluno deve ser induzido a explorar e a desenvolver os aspectos de inovação e



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

17.med3@capes.gov.br

de aplicação tecnológica na sua área de atuação; 3) a estrutura curricular deve proporcionar formação em pesquisa, devendo incluir disciplinas que possam proporcionar aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da investigação científica, para a divulgação dos resultados obtidos e para incorporação dos novos conhecimentos em sua prática, de modo a qualificar o exercício profissional. Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação. O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição. É imprescindível que o curso tenha uma clara fonte de financiamento, materializada em contratos ou convênios entre a instituição e entes do setor saúde interessados na formação de seus profissionais, ou em outras fontes de recursos para o desenvolvimento do curso. Não pode haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos assemelhados na mesma instituição. Para aprovação, a proposta deve receber nota 3 ou superior.

## **2. CORPO DOCENTE**

### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

O corpo docente deve ser constituído por professores com título de doutor ou profissionais com reconhecida competência e atuação, demonstradas em produção técnica, científica e profissional (nos termos da Portaria Normativa n. 7, de 22 de junho de 2009). Os docentes devem ter produção técnica e/ou científica relevantes na(s) área(s) de concentração do curso, tanto em quantidade como em qualidade. O corpo docente deve ser integrado majoritariamente por professores com experiência e atuação profissional na área do curso, atestada por sua produção técnica. A proposta deve incluir pelo menos tipicamente 10 docentes permanentes, 60% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral à Instituição. Os docentes devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano, com linhas de pesquisa ou de atuação profissional consolidadas, demonstradas por produtos pertinentes. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção técnica e/ou científica. A maioria dos docentes devem ter experiência na orientação, no mínimo, de alunos de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso durante a graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica) e/ou durante programas de especialização.

## **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

As linhas e os projetos de pesquisa ou de atuação profissional devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa ou de atuação profissional e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por professor e/ou que linhas de pesquisa dependam exclusivamente de um único docente permanente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos. Projetos com financiamento por agências de fomento ou por outras entidades são particularmente valorizados.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

17.med3@capes.gov.br

#### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes deve guardar íntima relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa (nos termos da Portaria Normativa n. 7, de 22 de junho de 2009) Para alcançar a nota 3, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve ser tipicamente como descrita no Documento de Área da trienal anterior. Além disso, os docentes devem comprovar produção técnica relacionada com a área do curso.

#### **5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

A instituição deve contar com: 1) laboratórios de pesquisa e/ou de atuação profissional (entendidos como tal: hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento a pacientes, laboratórios de investigação etc.) que disponham de instalações e equipamentos adequados para o desenvolvimento dos projetos propostos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônicos; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas.

#### **6. OUTRAS**

**Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.**

Um dos condicionantes básicos da criação de qualquer curso de mestrado ou de doutorado é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação e/ou inovação tecnológica, atestadas por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas de pesquisa e de atuação profissional. Para congregiar tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação da proposta, se espera que a instituição faça os investimentos necessários para prover a infraestrutura física, disponibilizar as condições para o desenvolvimento das atividades previstas e realizar a contratação de docentes qualificados para a função.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

17.med3@capes.gov.br

## FORMULÁRIO - REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS MODALIDADE ACADÊMICA

IDENTIFICAÇÃO
ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA III
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012
ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012
COORDENADOR DE ÁREA: LYDIA MASAKO FERREIRA

### CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

#### 1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta deve explicitar, claramente, quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação. Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico no qual a proposta se insere. Do mesmo modo, deve ser descrito o perfil esperado para o egresso titulado. A proposta deve evidenciar ainda que o grupo proponente já vem trabalhando na instituição, de forma articulada e previamente à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa. Como princípio básico da pós-graduação senso estrito, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado, que não pode ser confundido com um curso de especialização (lato senso). A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais do curso e, óbvia e prioritariamente, para o desenvolvimento e a geração de conhecimento novo, nas diferentes áreas de conhecimento estabelecidas para o mestrado acadêmico constituem aspectos importantes na avaliação da proposta. No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da(s) área(s) de concentração e a íntima vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa, os projetos em desenvolvimento e as dissertações finalizadas. A estrutura curricular, prioritariamente de caráter metodológico, deve contemplar o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A proposta deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, com clara distinção da formação de especialistas (lato senso). De forma objetiva, a matriz curricular deve proporcionar formação em investigação científica, mediante a inclusão de disciplinas que possam fornecer aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa e a divulgação de seus resultados. Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação. O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição. Não pode haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos semelhantes na mesma instituição. Para aprovação, a proposta deve receber nota 3 ou superior.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

17.med3@capes.gov.br

## **2. CORPO DOCENTE**

### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

O corpo docente deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor. O conjunto de professores deve incluir pelo menos tipicamente 10 docentes permanentes, 60% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral. Os docentes devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas com o curso proposto, com produção científica relevante na área. Em caráter temporário, para as regiões norte, nordeste e centro-oeste aceita-se a participação em até 40% da composição do corpo docente permanente de professores de outras instituições públicas situadas nestas regiões. Em caráter de excepcionalidade, o docente poderá participar como permanente em no máximo 2(dois) programas de pós graduação da mesma ou de outra instituição, desde que justifique e demonstre viabilidade qualificada dessa atuação. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção técnica e/ou científica. Os docentes devem ter experiência na orientação, no mínimo, de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica) e/ou de cursos de especialização; de preferência, que pelo menos parte dos docentes permanentes já tenha orientado mestres e/ou doutores.

## **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por professor e/ou que linhas de pesquisa dependam exclusivamente de um único docente permanente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos em desenvolvimento. Projetos de pesquisa com financiamento por agências de fomento são particularmente valorizados.

## **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

### **Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes deve guardar íntima relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa. Para alcançar a nota 3, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, 75 pontos no triênio anterior, além de que, 80% ou mais desta produção dos docentes permanentes deve corresponder a, pelo menos, 75 pontos no triênio anterior (para referenciais numéricos de produção, ver na subpágina da área no sítio da CAPES o Documento de Área quanto aos critérios do Qualis periódicos e demais indicadores de pontuação). Para efeito de pontuação, serão considerados apenas a publicação de artigos completos em periódicos e o registro de patentes, publicados em registros e bases nacionais e internacionais.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

17.med3@capes.gov.br

#### **5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

A instituição deve contar com: 1) laboratórios específicos e efetivamente vinculados ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa bem como, que disponham de instalações e equipamentos adequados para a realização dos estudos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônico; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas.

#### **6. OUTRAS**

**Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.**

Um dos condicionantes básicos da criação de qualquer curso de mestrado ou de doutorado é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação científica, atestada por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas e projetos de pesquisa. Para congregar tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação da proposta é esperado que a instituição faça os investimentos necessários para prover a infraestrutura física, disponibilizar as condições para o desenvolvimento das atividades previstas e realizar a contratação de docentes qualificados para a função.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

17.med3@capes.gov.br

## **CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

A proposta deve explicitar, claramente, quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação. Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico no qual a proposta se insere. Do mesmo modo, deve ser descrito o perfil esperado para o egresso titulado. A proposta deve evidenciar ainda que o grupo proponente já vem trabalhando na instituição, de forma articulada e previamente à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa. Como princípio básico da pós-graduação senso estrito, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado, que não pode ser confundido com um curso de especialização (lato senso). A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais do curso e, óbvia e prioritariamente, para o desenvolvimento e a geração de conhecimento novo, nas diferentes áreas de conhecimento estabelecidas para o mestrado acadêmico constituem aspectos importantes na avaliação da proposta. No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da(s) área(s) de concentração e a íntima vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa, os projetos em desenvolvimento e as dissertações finalizadas. A estrutura curricular, prioritariamente de caráter metodológico, deve contemplar o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A proposta deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, com clara distinção da formação de especialistas (lato senso). De forma objetiva, a matriz curricular deve proporcionar formação em investigação científica, mediante a inclusão de disciplinas que possam fornecer aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa e a divulgação de seus resultados. Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação. O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição. Não pode haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos assemelhados na mesma instituição. Para aprovação, a proposta deve receber nota 4 ou superior.

### **2. CORPO DOCENTE**

**Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

O corpo docente deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor. O conjunto de professores deve incluir pelo menos tipicamente 15 docentes permanentes, 60% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral. Em caráter temporário, para as regiões norte, nordeste e centro-oeste aceita-se a participação em até 40% da composição do corpo docente permanente de professores de outras instituições públicas situadas nestas regiões. Em caráter de excepcionalidade, o docente poderá participar como permanente em no máximo 2(dois) programas de pós graduação da mesma ou de outra instituição, desde que justifique e demonstre viabilidade qualificada dessa atuação. Os





Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

17.med3@capes.gov.br

docentes devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas com o curso proposto, além de terem produção científica relevante na área. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Parte dos docentes permanentes deve ter experiência na orientação de doutores; espera-se que a maioria deles tenha orientado (ou esteja orientando) alunos em atividades de iniciação científica e/ou em cursos de especialização.

### **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

#### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por professor e/ou que linhas de pesquisa dependam exclusivamente de um único docente permanente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos em desenvolvimento. Projetos de pesquisa com financiamento por agências de fomento são particularmente valorizados.

### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

#### **Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes deve guardar íntima relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa. Para alcançar a nota 4, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, 150 pontos no triênio anterior, além de que, 80% ou mais desta produção dos docentes permanentes deve corresponder a, pelo menos, 150 pontos no triênio anterior (para referenciais numéricos de produção, ver na subpágina da área no sítio da CAPES o Documento de Área quanto aos critérios do Qualis periódicos e demais indicadores de pontuação). Para efeito de pontuação, serão considerados apenas a publicação de artigos completos em periódicos e o registro de patentes, publicados em bases internacionais.

### **5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

#### **Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

A instituição deve contar com: 1) laboratórios específicos e efetivamente vinculados ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa bem como, que disponham de instalações e equipamentos adequados para a realização dos estudos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônico; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

17.med3@capes.gov.br

## 6. OUTRAS

### **Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.**

Um dos condicionantes básicos da criação de qualquer curso de mestrado ou de doutorado é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação científica, atestada por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas e projetos de pesquisa. Para congregar tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação da proposta é esperado que a instituição faça os investimentos necessários para prover a infraestrutura física, disponibilizar as condições para o desenvolvimento das atividades previstas e realizar a contratação de docentes qualificados para a função.

**Lydia Masako Ferreira**  
**Coordenador de Área Med III**

**Cleber Dario Pinto Krue**  
**Coordenador-adjunto de Área Med III**